

2020-0.004.301-8 WISLEY RIBEIRO DOS SANTOS DEFERIDO
DEFIRO, NOS TERMOS:1) LEI N 16.642/17, REGULAMEN-TADA PELO DECRET O N 57.776/17. 2) LEI N 16.050/14. 3) LEI N 16.402/16.

2020-0.005.499-0 LUCIANO DO AMARAL DEFERIDO
DEFIRO, NOS TERMOS:1) LEI N 16.642/17, REGULAMEN-TADA PELO DECRET O N 57.776/17. 2) LEI N 16.050/14. 3) LEI N 16.402/16.

2020-0.005.500-8 LUCIANO DO AMARAL DEFERIDO
DEFIRO, NOS TERMOS:1) LEI N 16.642/17, REGULAMEN-TADA PELO DECRET O N 57.776/17. 2) LEI N 16.050/14. 3) LEI N 16.402/16.

2020-0.005.501-6 LUCIANO DO AMARAL DEFERIDO
DEFIRO, NOS TERMOS:1) LEI N 16.642/17, REGULAMEN-TADA PELO DECRET O N 57.776/17. 2) LEI N 16.050/14. 3) LEI N 16.402/16.

2020-0.005.502-4 LUCIANO DO AMARAL DEFERIDO
DEFIRO, NOS TERMOS:1) LEI N 16.642/17, REGULAMEN-TADA PELO DECRET O N 57.776/17. 2) LEI N 16.050/14. 3) LEI N 16.402/16.

2020-0.005.503-2 LUCIANO DO AMARAL DEFERIDO
DEFIRO, NOS TERMOS:1) LEI N 16.642/17, REGULAMEN-TADA PELO DECRET O N 57.776/17. 2) LEI N 16.050/14. 3) LEI N 16.402/16.

2020-0.005.686-1 TGSP-68 EMPREENDIMENTOS IMO-BILIARIOS LTDA. DEFERIDO
DEFIRO, NOS TERMOS:1) LEI N 16.642/17, REGULAMEN-TADA PELO DECRET O N 57.776/17. 2) LEI N 16.050/14. 3) LEI N 16.402/16.

2020-0.005.688-8 TGSP-68 EMPREENDIMENTOS IMO-BILIARIOS LTDA. DEFERIDO
DEFIRO, NOS TERMOS:1) LEI N 16.642/17, REGULAMEN-TADA PELO DECRET O N 57.776/17. 2) LEI N 16.050/14. 3) LEI N 16.402/16.

2020-0.005.690-0 TGSP-68 EMPREENDIMENTOS IMO-BILIARIOS LTDA. DEFERIDO
DEFIRO, NOS TERMOS:1) LEI N 16.642/17, REGULAMEN-TADA PELO DECRET O N 57.776/17. 2) LEI N 16.050/14. 3) LEI N 16.402/16.

2020-0.006.772-3 CARLOS ALBERTO DE ARAUJO SILVA INDEFERIDO
INDEFIRO, NOS TERMOS DO ART. 59 DA LEI 16.642/17 E ART. 6 DE DEC. 53.415/12.

2020-0.010.129-8 VLADIMIR PRA BALDI CAMACHO DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTA-DA PELO DECRETO N 57.776/17.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVI-MENTO URBANO
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-VM/CPDU/CAD

2018-9.023.065-7 DOCUMENTO INTERNO DA PMSP DOCUMENTAL
COM AS NOSSAS PROVIDÊNCIAS, PROCESSO ENCERRADO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-164
SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500 PROCESSOS DA UNIDADE SUB-VM/PE

2018-0.071.171-5 JOSE RICARDO PAOLIELLO DEFERIDO
DEFIRO, NOS TERMOS:1) LEI N 16.642/17, REGULAMEN-TADA PELO DECRET O N 57.776/17. 2) LEI N 16.050/14. 3) LEI N 16.402/16.

2020-0.010.185-9 PATRICIA TORRENTE CAMARGO DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTA-DA PELO DECRETO N 57.776/17.

POR OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO DO DOC DIA 12/09/2020

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 707
SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
6059.2019/0011553-2-0 - Multas: recurso
Despacho indeferido
Interessados: CLARO S/A -
DESPACHO:

1- Considerando as manifestações do Sr. Agente Vistor, da Sra. Supervisora Técnica de Fiscalização, da Sra. Coordenadora de CPDU e da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir DETERMINO / a **manutenção** do Auto de Multa nº.10.339.875-9, por falta de fundamentação legal do pedido; 2- À CPDU/VM para ciência, publicação e demais providências necessárias.

LUIS FELIPE MIYABARA
Chefe de Gabinete -SUB-VM
Processo: 7410.2019/0001984-0 - Interessada: COMGÁS
Assunto: Manutenção em Rede de Gás
DESPACHO

1. DEFERIDO. Expeça-se **ALVARÁ DE MANUTENÇÃO Nº 089/2020/CONC/CPO/SUB-VM** a COMGÁS em prorrogação aos **ALVARÁS DE MANUTENÇÃO Nº 028/2019/CONC/CPO/SUB-VM** e **082/2020/CONC/CPO/SUB-VM**, nos termos do artigo 22 da Lei 13.614/03, com validade de 11/09/2020 a 22/10/2020, para execução de serviços de manutenção na(s) via(s): **R DOMINGOS DE MORAIS** entre **R LUIS GOIS** e **R OUVIDOR PELEJA** (nº 3049, 3123 - 02 poços na calçada - MD); **R RONDINHA** (nº 0, 13, 92 - 03 poços na calçada - MD); **R CORREIA DE LEMOS** (153, 220, 219,377, 407 - 05 poços na calçada - MD); **R PAGEU** (55, 80, 100, s/nº, 204 - 05-poços na calçada-MD); **R AFONSO CELSO** (1293, 1335, 1344, 1381, 1425, 1493, 1536, 1694, 1720, 1749 - 10 poços na calçada - MD); **R LUIS GOIS**, (714, 687, 577, 547, 509, 262, 222, 187 - 08 poços na calçada _ MD); **R JOSE VICENTE DE AZEVEDO** (104,96 - 02 poços na calçada- MD); **R BELA FLOR**, (164, 183, 198 - 03 poços na calçada- MD); **R JU-REIA**, (349, 372, 394, 436, 810, 848, 848, 916 -08 poços na calçada - MD); **R PDE MACHADO** (778, 908 - 02 poços na calçada - MD). **R ITAOCA** (201 - 1 poço na calçada - MD); **R JACI**, (54 - 01 poço na calçada - MD); **R OUVIDOR PELEJA** (518, 524, 585, 621 -04 poços na calçada- MD). Validade condicionada ao aceite formal do Alvará de Manutenção pela interessada no presente processo. Devem ser obedecidas as condições e restrições definidas pelo DSV/CET conforme TPOV nº 2020/42/307 e especificações de recomposição de pavimentos da PMSP.

2. Fica(m) intimado(s) o(s) representante(s) legal(is) da interessada a proceder a retirada e entrega da guia paga no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de indeferimento do processo por abandono.

3. Publique-se no D.O.C.

Processo: 7410.2019/0001958-0 - Interessada: COMGÁS
Assunto: Manutenção em Rede de Gás
DESPACHO

1. DEFERIDO. Expeça-se **ALVARÁ DE MANUTENÇÃO Nº 090/2020/CONC/CPO/SUB-VM** a COMGÁS em prorrogação aos **ALVARÁS DE MANUTENÇÃO Nº 059/2019/CONC/CPO/SUB-VM** e **081/2020/CONC/CPO/SUB-VM**, nos termos do artigo 22 da Lei 13.614/03, com validade de 11/09/2020 a 22/10/2020, para execução de serviços de manutenção na(s) via(s): **RUA VERGUEIRO** entre **R FRANCISCO CRUZ** e **R JOÃO LUIS VIVES** (0 atual 126; 3507; 3824; 3597; 3602; 3645*; 3645B e 3645C; 3799; 4210; 0 atual 21 - 11 poços na calçada); **RUA DESEMBARGADOR ARAGÃO** (248 - 1 poço na calçada); **R FRANCISCO CRUZ X AV PREF FÁBIO PRADO** (515; 517 - 2 poços na calçada); **AV PREF FÁBIO PRADO** entre **R FRANCISCO CRUZ** e **R PROFA CAROLINA RIBEIRO** (110 - 1 poço na calçada); **R PROFA CAROLINA RIBEIRO** entre **AV PREF FÁBIO PRADO** e **JOÃO LUIS VIVES** (30 e 91 sem fotos; 123; 165; 183; 221; 233 - 7 poços na calçada); **R DOMINGO DE SOTO** entre **R JOSÉ ESTEFANO** e **R DOMINGOS AUGUSTO SETTI** (101-poço na calçada); **R DR JOSÉ ESTEFANO** entre **R DOMINGO DE SOTO** e **R JOÃO LUIS VIVES** (nº 40; 80 - 2 poços na calçada); **R JOÃO LUIS VIVES** entre **R VERGUEIRO** e **R DR JOSÉ ESTEFANO** (0 atual 138 - 1 poço na calçada); **R MONTESQUIEU** entre **AV PREF FÁBIO PRADO** e **R ERNESTO DE OLIVEIRA** (nº 4 sem fotos - 1 poço na calçada); **R ERNESTO DE OLIVEIRA** entre **R MONTESQUIEU** e **R MA-LEBRANCHE** (40; 105; 189; 234; 310; 343; 315; 343; 351 - 9 poços na calçada); **R FRANCISCO DE VITÓRIAS** entre **R MONTESQUIEU** e **R PEDRO POMPONAZZI** (221 sem fotos - 1 poço na calçada); **E DOMINGO AUGUSTO SETTI** entre **R DOMINGO DE SOTO** e **R JOÃO LUIS VIVES** (nº 73 - 1 poço na calçada). Validade condicionada ao aceite formal do Alvará de Manutenção pela interessada no presente processo. Devem ser obedecidas as condições e restrições definidas pelo DSV/CET conforme TPOV nº 2020/42/306 e especificações de recomposição de pavimentos da PMSP.

2. Fica(m) intimado(s) o(s) representante(s) legal(is) da interessada a proceder a retirada e entrega da guia paga no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de indeferimento do processo por abandono.

3. Publique-se no D.O.C.

Processo: 7410.2019/0001962-9 - Interessada: COMGÁS
Assunto: Manutenção em Rede de Gás
DESPACHO

1. DEFERIDO. Expeça-se **ALVARÁ DE MANUTENÇÃO Nº 091/2020/CONC/CPO/SUB-VM** a COMGÁS em prorrogação aos **ALVARÁS DE MANUTENÇÃO Nº 058/2019/CONC/CPO/SUB-VM** e **080/2020/CONC/CPO/SUB-VM**, nos termos do artigo 22 da Lei 13.614/03, com validade de 11/09/2020 a 22/10/2020, para execução de serviços de manutenção na(s) via(s): **R CEL OSCAR PORTO** entre **R EÇA DE QUEIROZ** e **R JOSÉ ANTONIO COELHO** (nº 1204; 1226; 1250; 1258; 1270 - 5 poços na calçada); **R JOSÉ ANTONIO COELHO** entre **R HUMBERTO I** e **R CUBATÃO** (nº 228; 862; 247; 251 e 838- 5 poços na calçada); **R HUMBERTO I** entre **R JOSÉ ANTÔNIO COELHO** e **R MORGADO DE MATEUS** (nº 53; 216; 522; 10; 173; 220; 254; 305; 395; 500; 553 - 11 poços na calçada); **R COLÔNIA DA GLÓRIA** entre **PC ESTEVAM DE ALMEIDA NETOP** e **R PERO CORREIA** (nº 401; 453; 453 B; 591; 657 - 5 poços na calçada); **R ARMINDA FERNANDES DE ALMEIDA** entre **R COLÔNIA DA GLÓRIA** e **PRAÇA CASSIANO NOGUEIRA** (nº 141; 25; 51 - 3 poços na calçada); **R FLÁVIO DE MELO** entre **R LEITE FERRAZ** e **R VIEIRA DE MOURA** (nº 110; 156 - 2 poços na calçada); **R BOREBI** entre **R EMBUAÇU** e **PÇA GRACILIANO RAMOS** (nº 75 - 1 poço na calçada); **R DR ASSIS DE MOURA** (nº 210 -1 poço na calçada); **R CALIXTO DA MOTA** entre **AV LINS DE VASCONCELOS** e **PÇA MONTEIRO DOS SANTOS** (nº 20; 106; 0 atual 3045 - 3 poços na calçada); **R MONTESQUIEU X R CONDILLAC** (nº100 - 1 poço na calçada); **RUA AGNALDO MANOEL DOS SANTOS** entre **R MONTESQUIEU** e **PC KANT** (nº 0 atual 94; 150; 290; 3 poços na calçada); **DO PICO DELLA MIRANDOLA** entre **R VOLTAIRE** e **R JOÃO JOSÉ PACHECO** (nº 101 - 1 poço na calçada); **R VOLTAIRE** entre **R DOMINGOS AUGUSTO SETTI** e **R DR JOSÉ ESTEFANO** (nº 19 - 1 poço na calçada); **R DAVI HUME** entre **R VOLTAIRE** e **R JOÃO JOSÉ PACHECO** (nº 133- 1 poço na calçada). Validade condicionada ao aceite formal do Alvará de Manutenção pela interessada no presente processo. Devem ser obedecidas as condições e restrições definidas pelo DSV/CET conforme TPOV nº 2020/42/308 e especificações de recomposição de pavimentos da PMSP.

2. Fica(m) intimado(s) o(s) representante(s) legal(is) da interessada a proceder a retirada e entrega da guia paga no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de indeferimento do processo por abandono.

3. Publique-se no D.O.C.

6059.2019/0005263-4 - Cadastro de Anúncios
Despacho deferido
Interessados: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
DESPACHO: DEFIRO, nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06.

A vista do contido no 6059.2020/0004964-3 - MARIA BELANIA ALVES LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2020/0004965-1 - MACIEL FERNANDES DE SOUZA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2020/0004967-8 - JOSE ESTRELA ABRANTES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2020/0004968-6 - CARLOS KIYOSHI SINBO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2020/0004969-4 - JOSE VALTER LOPES DE AMORIM - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6059.2020/0004972-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO

A empresa VYDENCE MEDICAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ 57478612000292 teve sua licença deferida.
6059.2020/0004983-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa WECLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 32834601000196 teve sua licença deferida.
6059.2020/0004987-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa REABVITA SERVICOS DE REABILITACAO LTDA CNPJ 30754047000101 teve sua licença deferida.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 708

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
SEI 6059.2019/0002684-6
INTERESSADO: LPS SÃO PAULO CONSULTORIA DE IMÓ-VEIS LTDA

DESPACHO: INDEFERIDO
1- Considerando as manifestações do Sr. Agente Vistor, da Sra. Supervisora Técnica de Fiscalização e da Sra. Coordenadora de CPDU, que acolho como razão de decidir DETERMINO, a **manutenção** do Auto de Multa nº. 10-332.056-3, por falta de fundamentação legal do pedido;
2- À CPDU/VM para ciência, publicação e demais providências necessárias.

DIOGO BATISTA SOARES
Subprefeito Vila Mariana

A vista do contido no 6059.2020/0004997-0 - ANDREA MARIA BEZERRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2020/0004998-8 - SEVERINO BARBOSA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2020/0004999-6 - MARIA BELANIA ALVES LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2020/0005000-5 - MARIA DE FATIMA DA SILVA LACERDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2020/0005001-3 - LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2020/0005002-1 - JOANA DARCA BERTOLINO FERREIRA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2020/0005003-0 - LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6059.2020/0005011-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO

A empresa OTK SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA CNPJ 5139637000187 teve sua licença deferida.

6059.2020/0005012-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa OTK SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA CNPJ 5139637000187 teve sua licença deferida.

6059.2020/0005013-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa OTK SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA CNPJ 5139637000187 teve sua licença deferida.

ATA DA 84ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO DA VILA MARIANA

Realização Virtual através da plataforma Meet, no dia 25 de agosto de 2020, das 18h30 às 21h

Participantes:
Poder público: Carolina Rocha Subprefeitura Vila Mariana
Representantes da Secretaria Municipal de Tecnologia e Informação (SMIT): Ana Carolina Loureiro, Jorge Gustavo Pinna, Brauner Cruz Junior

Conselheiros titulares: Carolina Borges, Carmem Rocha, Carlos Felicíssimo, Denise Delfim, Durval Tabach, Ellen Baraldi, Eliana Aparecida Conquista, Joel Pagan, Laís F. F. Galhardi, Lucian de Paula, Marcia Norcia, Mariana Mello, Paulo Tulim, Tatiana Pimentel e Victor Zacarias, Salvador Serrato

Pauta:
- Discussões sobre a plataforma 156
Iniciamos a reunião com a apresentação breve e elucidativa sobre o Portal 156 por Brauner Cruz Junior. Ele contou que a Central 156 surgiu há 17 anos e o sistema foi integrado em 2016. Em 2017, graças ao Plano de Metas, a Central 156 passa a prestar todos os serviços da Prefeitura (menos emergência). Ao todo há 1006 serviços e informações disponíveis. Em 2019 a Central 156 atendeu 101 mil solicitações por mês com um total de 8 milhões de acessos no portal até hoje. Destacou também que desde 2019, por meio da Central 156 é possível solicitar o Cartão de estacionamento para Deficientes. E em 2020, devido à pandemia, foram incluídos mais 70 serviços, como, por exemplo, denúncias sobre violência contra a mulher e serviços de doação e castração de animais. Ele explicou também que no Inverno, a Central 156 destaca a operação baixa temperatura.

A conselheira Laís disse que ao fazer uma solicitação, logo vem o protocolo e a resposta "não foi atendido". E perguntou o que a SMIT pode responder sobre isso. Brauner explicou que existe uma relação entre o 156 e os órgãos prestadores de serviços e são estes órgãos que respondem sobre as demandas.

Carolina, representante da subprefeitura, destacou que não é o 156 que não funciona, mas que o problema são as secretarias que não resolvem as solicitações.

Brauner explicou que, em muitos casos, como o serviço entra numa programação, ele pode demorar um pouco para ser realizado – um fato que deveria ser resolvido, segundo os conselheiros.

O conselheiro Joel destacou que o serviço finalizado precisa ser corrigido, pois este problema faz com que a Central 156 perca sua credibilidade perante o munícipe. Ele também informou que há uma dicotomia entre o site e o APP; cada um diz uma coisa.

Jorge, da SMIT, explicou que se a resposta da Central 156 não satisfizer o munícipe ele deve entrar em contato com a Coordenação de Pronto Atendimento Pessoal (CAPE). Quem vai entrar em contato é o órgão responsável. Nosso trabalho é aperfeiçoar o serviço.

Joel refletiu que, se um serviço não é avaliado, acaba sendo um serviço que o cidadão irá falar mal e que, não só o CPM, mas também a imprensa, poderiam ajudar a identificar gargalos para melhorar o serviço.

Jorge, da SMIT, informou que hoje a secretaria tem todos dados e georreferenciamento para saber quais são as demandas e onde elas se concentram.

A conselheira Carolina Borges disse que seria necessário criar outros serviços no portal.

O conselheiro Salvador disse que por ser uma plataforma de encaminhamento, a SMIT deveria se adequar ao cronograma das secretarias. Jorge, da SMIT, disse que não tem competência para isso, apenas tem a responsabilidade de levar a demanda ao órgão responsável e, se o cidadão não estiver satisfeito com a resposta, ele pode abrir um canal com a Ouvidoria.

O conselheiro Salvador disse que é necessário colocar de forma transparente aquela demanda que não foi atendida.

O conselheiro Joel disse que seria interessante se houvesse uma base de dados dos órgãos solicitados para que fosse possível avaliarmos o serviço.

A conselheira Mariana disse que fica incomodada quando finaliza um serviço sem ser atendida, mesmo quando é encaminhada ao setor correto. Jorge explicou que é uma questão sistêmica e concorda que a resposta não deveria ser "Não é aqui". E concordou que é responsabilidade da SMIT enviar uma resposta correta.

Carolina, da subprefeitura, disse que isso seria excelente, pois não confundiria o munícipe.

Jorge, da SMIT, afirmou que as respostas da Central 156 serão melhores na mesma proporção em que o cidadão estiver satisfeito.

Brauner, da SMIT, enfatizou que para solicitar o serviço é necessário esclarecer o munícipe para que os órgãos padronizem as respostas e, dependendo das informações, será possível capacitar as secretarias para ensiná-las a responder corretamente passo a passo. Porém, segundo ele, essa é uma mudança a médio prazo.

A conselheira Laís destacou que para o munícipe é difícil entender tudo isso. E Jorge afirmou que a iniciativa do CPM-VM em realizar esta reunião é a melhor forma de ajudar o cidadão e o poder público. Esse serviço só a Central faz, o que difere quando há concorrência.

A conselheira Eliana disse que fez um cadastro e constou que sua senha estava inválida e que eu iria receber um e-mail. Depois ela soube que tinha dois cadastros – um com o e-mail e outro com o CPF – e que só depois de um mês ela conseguiu rever o aplicativo.

Jorge da SMIT explicou que só em 2017 foi feita a migração de tudo e os cadastros que estavam incompletos foram retirados, já que a base estava muito 'suja' e que a ideia é ter um cadastro único.

A conselheira Eliana explicou que um pedaço de árvore estava atrapalhando seu trajeto e, por ser deficiente, ele impedia seu trajeto. Ela ligou para o 156 e o atendente não queria receber a reclamação, pois disseram que o serviço tinha sido feito e por isso não ia registrar.

Jorge da SMIT disse que esse erro pode acontecer e que o trabalho da secretaria é resolver esse tipo de problema, até para saber se é um problema pontual ou coletivo.

A conselheira Denise disse que quando acessou a Central não encontrou o problema que queria resolver com a CET e que seria necessário ampliar o Menu de serviços. Sugeriu uma enquete no próprio portal para saber sobre as dificuldades que o munícipe encontra ao acessá-lo.

Jorge da SMIT explicou que quando você liga para o 156, o primeiro protocolo é da ligação e só depois vem o protocolo do serviço. E que é possível resgatar o protocolo pelo número do telefone de quem pediu a solicitação.

O conselheiro Joel disse que é necessário melhorar o canal com a secretaria responsável pela demanda. Jorge da SMIT afirmou que neste momento não há como melhorar esse canal, mas que com o avanço da tecnologia, isso já está nos planos da secretaria.

Carolina, da Sub VM, disse que em alguns casos, até a subprefeitura não sabe para quem enviar a demanda. E o conselheiro Joel emendou que, se a subprefeitura não sabe, imagine o cidadão comum.

A conselheira Laís agradeceu à SMIT pela disponibilidade e Jorge da SMIT disse que a secretaria que agradece e que pretende uma maior aproximação com os conselhos com o intuito de melhorar o serviço.

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO DA VILA MARIANA

Realização Virtual através da plataforma Meet, no dia 11 de agosto de 2020, das 18h30 às 21h30

Participantes:
Poder público: Carolina Rocha e Sueli Rezende, ambas da Subprefeitura Vila Mariana

Conselheiros titulares: Carolina Borges, Denise Delfim, Durval Tabach, Ellen Baraldi, Eliana Aparecida Conquista, Joel Pagan, Laís F. F. Galhardi, Lucian de Paula, Marcia Norcia, Mariana Mello, Paulo Tulim, Tatiana Pimentel e Victor Zacarias

Conselheiros suplentes: Salvador Serrato
Conselheiros ausentes: Patrícia Albuquerque (ausência justificada) e Carlos Felicíssimo

Municípios: João Francisco Vargas e Marcello Belmudes

Pauta:

1) Aprovação da ata da 82 Reunião Ordinária do CPMVM
2) Obra da ciclovia Domingos de Moraes (Carolina Borges)
3) Solicitar a manutenção da calçada de acessibilidade da Vergueiro/ Carlos Petit e Domingos de Moraes/ Carlos Petit (Eliana Conquista)

4) Comunicação com Secretaria de Finanças ou órgão relacionado sugerindo o uso emergencial de calçadas e ruas para atividades comerciais e serviços. (Durval Tabach)

5) Expansão dos horários de funcionamento das faixas exclusivas de ônibus (Lucian)

6) Notificação dos imóveis ociosos e vazios, solicitação de que a SMDU passe a fiscalizar na subprefeitura Vila Mariana (Lucian)

7) Cobrar ações sobre descarte irregular de entulhos e fiscalização sobre o lixo nos bairros submetidos à sub da VM. (Paulo Tulim)

8) Impressões e aplicações do curso de controle social do orçamento municipal. (Durval)

9) Discutir uma forma de estreitar relações com as outras secretarias e com o novo subprefeito (Denise)

10) Esclarecimentos sobre a conversa do subprefeito Diogo Soares com o secretário Cid Torquato (rotas acessíveis) - (Marcia)

11) Esclarecimentos do subprefeito Diogo Soares sobre as árvores e calçadas da DERCID (Marcia)

- Informe